DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 8
Portarias 14
Lei Complementar 15
Licitações e Contratos 15
Homologação / Adjudicação 15
Atas de Sessões 16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 18
Tributos arrecadados 18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 20
Comunicados 49

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 52
Atos Oficiais 52
Portarias 52

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.761, de 27 de novembro de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.793.000,00 (sete milhões, setecentos e noventa e três mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

2.05.01	04.123.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	1300	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	1	32.000,00
2.05.01	04.123.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	181	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	28.000,00
2.05.01	04.123.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	184	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	289.000,00
2.05.01	04.123.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	187	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	234.000,00
2.08.01	08.122.0002.2003.1380		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	282	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	5.000,00
2.08.02	08.122.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	1302	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	1	5.000,00
2.08.02	08.122.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	308	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	1.000,00
2.08.02	08.122.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	314	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	14.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1310		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	340	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	1.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1310		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	345	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	21.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1320		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	349	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	1.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1320		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	354	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	18.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1330		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	357	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	9.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1380		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	1306	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	1	3.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1380		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	367	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	3.000,00
2.09.01	12.122.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	480	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	326.000,00
2.09.01	12.122.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	484	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	42.000,00
2.09.01	12.122.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	487	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	29.000,00
2.09.10	12.361.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	513	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	1.000,00
2.09.10	12.361.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	518	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	7.000,00
2.09.12	12.364.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	572	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	8.000,00
2.09.13	12.361.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	593	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	309.000,00
2.09.13	12.361.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	600	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	1	7.000,00
2.09.13	12.365.0002.2117.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	636	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	210.000,00
2.09.13	12.365.0002.2119.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	1317	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	1	16.000,00
2.09.13	12.365.0002.2119.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	643	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	62.000,00
2.09.13	12.366.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	675	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	2.000,00
2.09.13	12.367.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			

Ficha	690	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	4.000,00
2.10.02	10.122.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	726	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	371.000,00
2.10.02	10.122.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	728	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	16.000,00
2.10.02	10.122.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	730	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	52.000,00
2.10.02	10.122.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	733	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	43.000,00
2.10.02	10.301.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	758	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	878.000,00
2.10.02	10.301.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	762	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	24.000,00
2.10.02	10.301.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	764	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	138.000,00
2.10.02	10.302.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	799	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	238.000,00
2.10.02	10.302.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	802	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	56.000,00
2.10.02	10.303.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	828	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	81.000,00
2.10.02	10.303.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	836	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	8.000,00
2.10.02	10.304.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	850	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	1	26.000,00
2.10.02	10.305.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	860	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	183.000,00
2.05.01	04.123.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	180	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	1.993.000,00
2.05.01	04.123.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	182	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	164.000,00
2.05.01	04.123.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	186	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	1	156.000,00
2.08.01	08.122.0002.2003.1380		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	279	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	30.000,00
2.08.01	08.122.0002.2003.1380		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	285	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	2.000,00
2.08.02	08.122.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	307	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	82.000,00
2.08.02	08.122.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	311	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	15.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1310		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	337	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	64.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1310		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	342	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	18.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1320		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	346	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	100.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1320		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	351	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	19.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1330		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	355	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	59.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1330		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	362	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	11.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1380		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	363	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	37.000,00
2.08.02	08.244.0002.2003.1380		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	370	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	5.000,00
2.09.01	12.122.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	481	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	6.000,00
2.09.01	12.122.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	486	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	1	54.000,00
2.09.10	12.361.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	512	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	54.000,00
2.09.10	12.361.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	515	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	9.000,00
2.09.12	12.364.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			

Ficha	569	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	64.000,00
2.09.12	12.364.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	575	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	2.000,00
2.09.13	12.361.0002.2003.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	598	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	365.000,00
2.09.13	12.365.0002.2117.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	633	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	115.000,00
2.09.13	12.365.0002.2117.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	638	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	7.000,00
2.09.13	12.365.0002.2119.1100		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	639	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	302.000,00
2.09.13	12.366.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	671	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	11.000,00
2.09.13	12.367.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	686	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	21.000,00
2.10.02	10.122.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	1320	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	1	8.000,00
2.10.02	10.122.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	727	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	1.000,00
2.10.02	10.122.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	729	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	1	20.000,00
2.10.02	10.122.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	732	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	1	38.000,00
2.10.02	10.301.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	1321	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	1	10.000,00
2.10.02	10.301.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	761	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	42.000,00
2.10.02	10.301.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	763	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	1	6.000,00
2.10.02	10.301.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	767	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	6.000,00
2.10.02	10.302.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	801	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	1.000,00
2.10.02	10.302.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	804	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	37.000,00
2.10.02	10.303.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	833	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	15.000,00
2.10.02	10.304.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	847	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	31.000,00
2.10.02	10.304.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	851	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	5.000,00
2.10.02	10.305.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	863	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	7.000,00

Art. 3° O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 7.793.000,00 (sete milhões, setecentos e noventa e três mil reais) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

2.06.01	15.451.0014.1001.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	1131	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	2	- 1.302.000,00
2.06.01	15.451.0014.1001.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	1133	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	2	- 2.500.000,00
2.06.01	15.451.0014.1001.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	1160	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	2	- 270.000,00
2.10.02	10.302.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	800	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	5	- 1.000.000,00
2.06.01	15.451.0014.1001.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	1132	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	2	- 1.750.000,00
2.06.01	15.451.0014.1001.0000		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	1134	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	5	- 238.000,00
2.07.01	20.608.0015.2120.0000		GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA			
Ficha	1119	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	5	- 233.000,00
2.10.02	10.304.0002.2003.0000		VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	1169	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	5	- 500.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei nº 5.762, de 27 de novembro de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 5.587.025,69 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	180	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.408.025,69
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	181	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	28.000,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	182	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	164.000,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	186	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	156.000,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	187	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	234.000,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1300	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	32.000,00
02	**08**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
08.122.0002.2003.1381			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	279	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	30.000,00
08.122.0002.2003.1381			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	285	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	2.000,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	307	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	82.000,00
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	308	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	1.000,00
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	314	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	14.000,00
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	337	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	64.000,00
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	340	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.000,00
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	345	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	21.000,00
08.244.0002.2003.1321			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	346	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	100.000,00
08.244.0002.2003.1321			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	349	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.000,00
08.244.0002.2003.1321			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	354	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	18.000,00
08.244.0002.2003.1331			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	355	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	59.000,00
08.244.0002.2003.1331			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	357	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	9.000,00
08.244.0002.2003.1331			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	362	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	11.000,00
08.244.0002.2003.1382			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	363	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	37.000,00
08.244.0002.2003.1382			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	370	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	5.000,00
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1302	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	5.000,00
08.244.0002.2003.1382			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1306	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	3.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	480	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	326.000,00
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	481	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	6.000,00
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	486	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	54.000,00
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	487	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	29.000,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			

Ficha	512	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	54.000,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	513	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.000,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	518	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	7.000,00
02	**09**	**12**	**APLICAÇÕES COMPLEMENTARES**			
12.364.0002.2003.1161			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	569	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	64.000,00
12.364.0002.2003.1161			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	575	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	2.000,00
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	593	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	309.000,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	600	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	7.000,00
12.365.0002.2117.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	633	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	115.000,00
12.365.0002.2117.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	638	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	7.000,00
12.365.0002.2119.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	639	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	302.000,00
12.365.0002.2119.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1317	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	16.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	726	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	371.000,00
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	728	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	16.000,00
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	732	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	38.000,00
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	733	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	43.000,00
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	758	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	878.000,00
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	762	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	24.000,00
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	767	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	6.000,00
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	799	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	238.000,00
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	802	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	56.000,00
10.303.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	828	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	81.000,00
10.303.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	836	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	8.000,00
10.304.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	850	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	26.000,00
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1320	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	8.000,00
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1321	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	10.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 5.587.025,69 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	178	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 193.000,00
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	179	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	- 41.000,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.451.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	230	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	- 900.000,00
15.452.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	235	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 31.000,00
15.452.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	238	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 85.000,00
15.452.0014.2120.0001			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	244	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 396.000,00
15.451.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1143	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	- 1.030.000,00
15.451.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1223	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	- 1.030.000,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			
20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	267	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 800.000,00
20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	268	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 400.000,00
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	613	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 100.000,00
12.365.0011.2110.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	649	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 91.000,00
12.367.0011.2046.1180			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	694	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 14.600,00
02	**09**	**14**	**MERENDA ESCOLAR**			
12.365.0011.2106.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			

Ficha	706	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 28.217,75
12.365.0011.2107.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	711	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 18.358,28
12.365.0011.2107.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	714	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 3.355,89
12.366.0011.2045.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	716	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 2.349,41
12.367.0011.2045.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	721	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 2.944,36
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0004.2040.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	922	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 200.000,00
02	**14**	**02**	**DIVISÃO DE TRÂNSITO**			
15.451.0014.2120.0001			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	994	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 21.000,00
02	**14**	**04**	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
15.451.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 199.200,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei nº 5.763, de 27 de novembro de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	783	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	02	206.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	778	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	02	- 206.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei nº 5.764, de 27 de novembro de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1309	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	02	50.000,00
12.365.0002.2002.1111			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1310	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	02	50.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 100.000,00 (cem mil reais) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei

nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Decretos

Decreto nº 10.533, de 22 de novembro de 2024.

Estabelece o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pela Secretaria Municipal de Educação na elaboração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 1000/2024-SME, protocolado sob o nº 14.980, de 18 de setembro de 2024, solicitando a elaboração do Calendário Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025.

Considerando a obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

Considerando necessidade de se contar com instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover eficácia e eficiência à gestão escolar.

Considerando a oportunidade de se adotar um calendário mais compatível com os dos sistemas de ensino de outras esferas administrativas.

Considerando o Decreto nº 10.532, de 22 de novembro de 2024, o qual estabelece o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelo Poder Executivo do Município de Jales para o Exercício de 2025.

DECRETO:

Art. 1º Ficam estabelecidos os Feriados e Pontos Facultativos a serem observados pela Secretaria Municipal de Educação na elaboração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2025, como segue:

I - 1º/01/2025 - Feriado Nacional - Confraternização Universal;

II - 02/01/2025 - Ponto Facultativo;

III - 03/03/2025 - Ponto Facultativo - Carnaval;

IV - 04/03/2025 - Ponto Facultativo - Carnaval;

V - 05/03/2025 - Ponto Facultativo - Quarta-feira de Cinzas;

VI - 14/04/2025 - Ponto Facultativo;

VII - 15/04/2025 - Feriado Municipal - Fundação da Cidade de Jales e Consagrado ao Santo Expedito;

VIII - 18/04/2025 - Feriado Nacional - Sexta Feira da Paixão;

IX - 21/04/2025 - Feriado Nacional - Tiradentes;

X - 1º/05/2025 - Feriado Nacional - Dia Mundial do Trabalho;

XI - 02/05/2025 - Ponto Facultativo;

XII - 19/06/2025 - Feriado Municipal - Dia de Corpus Christi;

XIII - 20/06/2025 - Ponto Facultativo;

XIV - 09/07/2025 - Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista;

XV - 15/08/2025 - Feriado Municipal - Dia da Assunção de Nossa Senhora;

XVI - 07/09/2025 - Feriado Nacional - Independência do Brasil;

XVII - 12/10/2025 - Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil;

XVIII - 15/10/2025 - Ponto Facultativo - Dia do Professor;

XIX - 27/10/2025 - Ponto Facultativo;

XX - 28/10/2025 - Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público;

XXI - 02/11/2025 - Feriado Nacional - Finados;

XXII - 15/11/2025 - Feriado Nacional - Proclamação da República;

XXIII - 20/11/2025 - Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

XXIV - 21/11/2025 - Ponto Facultativo;

XXV - 24/12/2025 - Ponto Facultativo;

XXVI - 25/12/2025 - Feriado Nacional - Natal;

XXVII - 26/12/2025 - Ponto Facultativo;

XXVIII - 31/12/2025 - Ponto Facultativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 22 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração
Errata: Republicado por necessidade de retificação – d.o.m 25/11/2024.

.....

Decreto nº 10.535, de 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.761, de 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.793.000,00 (sete milhões, setecentos e noventa e três mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

2.05.01	**04.123.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1300	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	1	32.000,00
2.05.01	**04.123.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	181	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	28.000,00
2.05.01	**04.123.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	184	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	289.000,00
2.05.01	**04.123.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	187	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	234.000,00
2.08.01	**08.122.0002.2003.1380**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	282	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	5.000,00
2.08.02	**08.122.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1302	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	1	5.000,00
2.08.02	**08.122.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	308	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	1.000,00
2.08.02	**08.122.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	314	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	14.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1310**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	340	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	1.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1310**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	345	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	21.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1320**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	349	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	1.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1320**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	354	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	18.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1330**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	357	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	9.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1380**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1306	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	1	3.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1380**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	367	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	3.000,00
2.09.01	**12.122.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	480	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	326.000,00
2.09.01	**12.122.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	484	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	42.000,00
2.09.01	**12.122.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	487	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	29.000,00
2.09.10	**12.361.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	513	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	1.000,00
2.09.10	**12.361.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	518	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	7.000,00
2.09.12	**12.364.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	572	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	8.000,00
2.09.13	**12.361.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	593	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	309.000,00
2.09.13	**12.361.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	600	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	1	7.000,00
2.09.13	**12.365.0002.2117.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	636	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	210.000,00
2.09.13	**12.365.0002.2119.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1317	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	1	16.000,00
2.09.13	**12.365.0002.2119.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	643	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	62.000,00
2.09.13	**12.366.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	675	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	2.000,00
2.09.13	**12.367.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	690	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	4.000,00
2.10.02	**10.122.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	726	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	371.000,00
2.10.02	**10.122.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	728	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	16.000,00
2.10.02	**10.122.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	730	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	52.000,00
2.10.02	**10.122.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	733	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	43.000,00
2.10.02	**10.301.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	758	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	878.000,00
2.10.02	**10.301.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	762	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	24.000,00
2.10.02	**10.301.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	764	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	138.000,00
2.10.02	**10.302.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	799	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	238.000,00
2.10.02	**10.302.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	802	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	56.000,00
2.10.02	**10.303.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	828	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	81.000,00
2.10.02	**10.303.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	836	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	8.000,00
2.10.02	**10.304.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	850	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	1	26.000,00

2.10.02	**10.305.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	860	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	183.000,00
2.05.01	**04.123.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	180	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	1.993.000,00
2.05.01	**04.123.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	182	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	164.000,00
2.05.01	**04.123.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	186	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	1	156.000,00
2.08.01	**08.122.0002.2003.1380**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	279	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	30.000,00
2.08.01	**08.122.0002.2003.1380**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	285	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	2.000,00
2.08.02	**08.122.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	307	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	82.000,00
2.08.02	**08.122.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	311	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	15.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1310**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	337	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	64.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1310**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	342	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	18.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1320**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	346	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	100.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1320**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	351	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	19.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1330**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	355	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	59.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1330**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	362	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	11.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1380**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	363	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	37.000,00
2.08.02	**08.244.0002.2003.1380**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	370	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	5.000,00
2.09.01	**12.122.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	481	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	6.000,00
2.09.01	**12.122.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	486	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	1	54.000,00
2.09.10	**12.361.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	512	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	54.000,00
2.09.10	**12.361.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	515	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	9.000,00
2.09.12	**12.364.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	569	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	64.000,00
2.09.12	**12.364.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	575	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	2.000,00
2.09.13	**12.361.0002.2003.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	598	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	365.000,00
2.09.13	**12.365.0002.2117.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	633	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	115.000,00
2.09.13	**12.365.0002.2117.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	638	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	7.000,00
2.09.13	**12.365.0002.2119.1100**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	639	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	302.000,00
2.09.13	**12.366.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	671	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	11.000,00
2.09.13	**12.367.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	686	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	21.000,00
2.10.02	**10.122.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1320	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	1	8.000,00
2.10.02	**10.122.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	727	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	1.000,00
2.10.02	**10.122.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	729	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	1	20.000,00
2.10.02	**10.122.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	732	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	1	38.000,00
2.10.02	**10.301.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1321	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	1	10.000,00
2.10.02	**10.301.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	761	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	42.000,00
2.10.02	**10.301.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	763	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	1	6.000,00
2.10.02	**10.301.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	767	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	1	6.000,00
2.10.02	**10.302.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	801	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	1.000,00
2.10.02	**10.302.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	804	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	37.000,00
2.10.02	**10.303.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	833	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	15.000,00
2.10.02	**10.304.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	847	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	1	31.000,00
2.10.02	**10.304.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	851	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fonte	1	5.000,00
2.10.02	**10.305.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	863	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	1	7.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 7.793.000,00 (sete milhões, setecentos e noventa e três mil reais) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

2.06.01	**15.451.0014.1001.0000**		**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1131	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	2	- 1.302.000,00
2.06.01	**15.451.0014.1001.0000**		**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			

Ficha	1133	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	2	- 2.500.000,00
2.06.01	**15.451.0014.1001.0000**		**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1160	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	2	- 270.000,00
2.10.02	**10.302.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	800	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	5	- 1.000.000,00
2.06.01	**15.451.0014.1001.0000**		**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1132	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	2	- 1.750.000,00
2.06.01	**15.451.0014.1001.0000**		**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1134	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	5	- 238.000,00
2.07.01	**20.608.0015.2120.0000**		**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	1119	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	5	- 233.000,00
2.10.02	**10.304.0002.2003.0000**		**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1169	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	5	- 500.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.536, de 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.762, de 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 5.587.025,69 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**05**	**01**	**SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**			
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	180	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.408.025,69
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	181	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	28.000,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	182	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	164.000,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	186	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	156.000,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	187	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	234.000,00
04.123.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1300	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	32.000,00
02	**08**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
08.122.0002.2003.1381			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	279	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	30.000,00
08.122.0002.2003.1381			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	285	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	2.000,00
02	**08**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	307	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	82.000,00
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	308	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	1.000,00
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	314	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	14.000,00
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	337	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	64.000,00
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	340	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.000,00
08.244.0002.2003.1311			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	345	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	21.000,00
08.244.0002.2003.1321			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	346	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	100.000,00
08.244.0002.2003.1321			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	349	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.000,00
08.244.0002.2003.1321			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	354	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	18.000,00
08.244.0002.2003.1331			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	355	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	59.000,00
08.244.0002.2003.1331			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	357	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	9.000,00
08.244.0002.2003.1331			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	362	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	11.000,00
08.244.0002.2003.1382			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	363	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	37.000,00
08.244.0002.2003.1382			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	370	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	5.000,00
08.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1302	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	5.000,00

08.244.0002.2003.1382			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1306	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	3.000,00
02	**09**	**01**	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO**			
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	480	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	326.000,00
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	481	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte	01	6.000,00
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	486	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	54.000,00
12.122.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	487	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	29.000,00
02	**09**	**10**	**TRANSPORTE ESCOLAR**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	512	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	54.000,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	513	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	1.000,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	518	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	7.000,00
02	**09**	**12**	**APLICAÇÕES COMPLEMENTARES**			
12.364.0002.2003.1161			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	569	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	64.000,00
12.364.0002.2003.1161			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	575	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	2.000,00
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	593	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	309.000,00
12.361.0002.2003.1130			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	600	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	7.000,00
12.365.0002.2117.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	633	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	115.000,00
12.365.0002.2117.1110			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	638	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	7.000,00
12.365.0002.2119.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	639	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	302.000,00
12.365.0002.2119.1120			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1317	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	16.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	726	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	371.000,00
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	728	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	16.000,00
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	732	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	38.000,00
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	733	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	43.000,00
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	758	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	878.000,00
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	762	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	24.000,00
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	767	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	6.000,00
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	799	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	238.000,00
10.302.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	802	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	56.000,00
10.303.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	828	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	81.000,00
10.303.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	836	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	01	8.000,00
10.304.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	850	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte	01	26.000,00
10.122.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1320	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	8.000,00
10.301.0002.2003.0000			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1321	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	01	10.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- **R$ 5.587.025,69 de anulação das seguintes dotações**, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	178	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 193.000,00
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	179	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	- 41.000,00
02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.451.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	230	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	- 900.000,00
15.452.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	235	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 31.000,00
15.452.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	238	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 85.000,00
15.452.0014.2120.0001			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	244	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 396.000,00
15.451.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1143	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	- 1.030.000,00
15.451.0014.1001.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1223	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	- 1.030.000,00
02	**07**	**01**	**SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE**			

20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	267	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 800.000,00
20.608.0015.2120.0000			**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA**			
Ficha	268	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 400.000,00
02	**09**	**13**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**			
12.361.0011.2120.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	613	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 100.000,00
12.365.0011.2110.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	649	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 91.000,00
12.367.0011.2046.1180			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	694	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 14.600,00
02	**09**	**14**	**MERENDA ESCOLAR**			
12.365.0011.2106.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	706	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 28.217,75
12.365.0011.2107.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	711	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 18.358,28
12.365.0011.2107.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	714	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 3.355,89
12.366.0011.2045.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	716	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 2.349,41
12.367.0011.2045.0000			**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Ficha	721	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 2.944,36
02	**12**	**01**	**SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.131.0004.2040.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	922	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 200.000,00
02	**14**	**02**	**DIVISÃO DE TRÂNSITO**			
15.451.0014.2120.0001			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	994	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	- 21.000,00
02	**14**	**04**	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
15.451.0014.2120.0000			**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**			
Ficha	1027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 199.200,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.537, de 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.763, de 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	783	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	02	206.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0010.2036.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	778	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	02	- 206.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.538, de 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.764, de 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**09**	**11**	**FUNDEB**			
12.361.0002.2002.1131			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1309	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	02	50.000,00
12.365.0002.2002.1111			**VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**			
Ficha	1310	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte	02	50.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 100.000,00 (cem mil reais) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA

2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

Portaria nº 971, de 27 de novembro de 2024.

Nomeia Diretora de Escola, na E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 1.262/2024-SME, datado de 21/11/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, que comunica a reeleição da servidora Fabrícia Cristina Moreira de Souza para o cargo de Diretora de Escola, por meio de decisão de seus pares.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **FABRÍCIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA**, RG 21.993.937-8, PEB I, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora de Escola, na E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a servidora **FABRÍCIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA**, RG 21.993.937-8, PEB I, da Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com jornada de 30ha/semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 972, de 27 de novembro de 2024.

Nomeia Diretora de Escola, na E.M. Prof. Alberto Gandur.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 1263/2024-SME, datado de 21/11/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, que comunica a reeleição da servidora Patrícia Gazzola Fernandes, para o cargo de Diretora de Escola, por meio de decisão de seus pares;

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **PATRÍCIA GAZZOLA FERNANDES**, RG 25.416.621-0, PEB I, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora de Escola, na E.M. Prof. Alberto Gandur, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a servidora **PATRÍCIA GAZZOLA FERNANDES**, RG 25.416.621-0, PEB I, da Sala do 1º ano A, período matutino, da E.M. Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo-Lola, com jornada de 33ha/semanais.

Art. 3º **AFASTAR** a servidora **PATRÍCIA GAZZOLA FERNANDES**, RG 25.416.621-0, PEB I, da Sala do 1º ano B, período vespertino, da E.M. Prof. Alberto Gandur, com jornada de 33ha/semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24/11/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 973, de 27 de novembro de 2024.

Nomeia Diretora de Escola, na E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 1269/2024-SME, datado de 26/11/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, que comunica a reeleição da servidora Mara Regina Batista, para o cargo de Diretora de Escola, por meio de decisão de seus pares;

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **MARA REGINA BATISTA**, RG 23.443.818-6, PEB I, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora de Escola, na E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a servidora **MARA REGINA BATISTA**, RG 23.443.818-6, PEB I, da Sala do 4º ano B, período vespertino, da E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, com jornada de 33ha/semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25/11/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Lei Complementar

Lei Complementar nº 420, de 27 de novembro de 2024.

Altera a Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc., faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido o § 5º ao artigo 89 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993, com a seguinte redação:

§ 5º Os valores das diárias, assim como as condições para a sua concessão, serão estabelecidos através de atos dos Chefes dos Poderes Municipais.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 27 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial (insumos e equipamentos), EPI, coberturas especiais para curativos e ostomia, para atender a demanda da Atenção Primária do Município de Jales, pelo período de 12 (doze) meses. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.106.470/0001-65, os itens 01, 27, 39, 53, 54, 72, 94, 95, 109, 126, 164, 184, 192, 202, 222 a 224 e 234. SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 47.181.976/0001-71, os itens 02, 07, 30, 31, 34, 56, 57, 69, 99, 100, 101, 103, 107, 108, 120 a 125, 158 e 252. DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, os itens 06, 33, 36, 61, 70, 73, 75, 76, 128 e 199. NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.639.607/0001-66, os itens 08, 45, 46 e 119. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, os itens 09,10, 60 e 62. ESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.295.394/0001-25, o item 11. MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40, os itens 13, 14, 29, 51, 77, 86, 87, 98, 112, 154, 156, 161, 165, 180 a 183, 191, 200, 201, 203, 209, 211 a 221, 228 a 231, 233, 235, 237 a 240, 243, 245 a 250, 253, 255 a 258, 261 e 262. CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, os itens 20, 28, 43, 44, 48, 50, 52, 74, 78, 80, 81, 90 a 93, 97, 102, 105, 106, 115, 118, 130, 132, 157, 163 e 241. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, os itens 21 e 189. PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, os itens 22, 49, 127, 166 e 185. PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, os itens 24, 25 e 37. MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 03.964.598/0001-27, os itens 32, 67 e 205. CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 55.309.074/0001-04, os itens 35, 47, 59 e 104. VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.882.886/0001-54, os itens 40 a 42. FAZ VENDAS LTDA, CNPJ nº 46.983.819/0001-17, o item 55. DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.021.151/0001-05, o item 58. YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, os itens 68, 82 e 88. CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, o item 71. ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.697.852/0001-91, os itens 79, 83, 84, 85, 89, 110, 111, 113, 114 e 116. ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 05.763.509/0001-00, os itens 96, 226 e 227. CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 18.836.913/0001-08, o item 117. CEMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.772.503/0001-73, o item 129. QUARTIMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.774.113/0001-80, os itens 134, 138, 148 e 153. ESF II PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 48.921.961/0001-65, o item 135. MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.724.740/0001-94, os itens 137, 139, 140, 141, 143 a 146, 149 a 151. SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 59.225.268/0001-74, os itens 142 e 147. DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, o item 159. ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.412.925/0001-61, os itens 167 a 179, 225

e 264. DIABETICOS LTDA, CNPJ nº 28.675.331/0001-40, os itens 187, 188, 190, 193 a 198, 251 e 259. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, o item 260. Os itens: 12, 15 a 19, 23, 26, 63 a 66, 131, 133, 136,152, 155, 232, 242, 254 e 263 foram FRACASSADOS. Os itens: 38 e 206 foram DESERTOS. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 14 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 19.678,85 (dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) DETENTORA DA ATA: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 43.835,82 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) DETENTORA DA ATA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 19.810,40 (dezenove mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos) DETENTORA DA ATA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA VALOR: R$ 6.245,00 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais) DETENTORA DA ATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 28.830,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais) DETENTORA DA ATA: ESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) DETENTORA DA ATA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA VALOR: R$ 48.268,84 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) DETENTORA DA ATA: CIRURGICA UNIÃO LTDA VALOR: R$ 28.912,67 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos) DETENTORA DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA VALOR: R$ 13.192,50 (treze mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) DETENTORA DA ATA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 19.331,59 (dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) DETENTORA DA ATA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 118.615,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e quinze reais) DETENTORA DA ATA: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA VALOR: R$ 2.452,50 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) DETENTORA DA ATA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA VALOR: R$ 21.694,20 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) DETENTORA DA ATA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR: R$ 7.114,10 (sete mil, cento e quatorze reais e dez centavos) DETENTORA DA ATA: FAZ VENDAS LTDA VALOR: R$ 19.494,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) DETENTORA DA ATA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA VALOR: R$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais) DETENTORA DA ATA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 6.967,37 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) DETENTORA DA ATA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA VALOR: R$ 3.885,00 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) DETENTORA DA ATA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA VALOR: R$ 11.657,81 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) DETENTORA DA ATA: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA VALOR: R$ 33.680,00 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais) DETENTORA DA ATA: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA VALOR: R$ 1.912,08 (um mil, novecentos e doze reais e oito centavos) DETENTORA DA ATA: CEMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR: R$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais) DETENTORA DA ATA: QUARTIMED HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 221.630,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais) DETENTORA DA ATA: ESF II PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) DETENTORA DA ATA: MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 69.707,35 (sessenta e sete mil, setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos) DETENTORA DA ATA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA VALOR: R$ 7.876,80 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) DETENTORA DA ATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA VALOR: R$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) DETENTORA DA ATA: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 8.681,95 (oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) DETENTORA DA ATA: DIABETICOS LTDA VALOR: R$ 29.255,50 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) DETENTORA DA ATA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA VALOR: R$ 256,60 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) ASSINATURA: 14/11/2024 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial (insumos e equipamentos), EPI, coberturas especiais para curativos e ostomia, para atender a demanda da Atenção Primária do Município de Jales, pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2024 - Processo nº 126/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 24/2024. VIGÊNCIA: Até 01(um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 14 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024, QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE

CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 102745/2023, POR TEMPO DETERMINADO". Continuando os trabalhos iniciados na data de hoje (26/11/24), a Agente de Contratação/Equipe de Apoio, juntamente com o Senhor Brendon Campos Mendonça Engenheiro Civil do Município, CREA/SP n 5071204623, analisaram todos os documentos de Habilitação apresentados e, passaram a DECIDIR que as empresas - MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA., CNPJ (MF) n° 07.864.949/0001-89, GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP.., CNPJ (MF) n° 43.058.318/0001-36 e PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ (MF) n° 25.276.950/0001-74, encontram-se HABILITADAS, uma vez que cumpriram todas as regras editalícias. Dessa forma, fica suspensa a Sessão de Abertura, em virtude da ausência do Sócios Proprietários/representantes das empresas participantes à Sessão Pública e fará à intimação dos atos mediante publicação no DOU; DOE; DOM e e-mail. Fica designado o dia 04 de dezembro de 2024, às 09h00 min para abertura dos envelopes nºs 02 e rodada de lances. Fica franqueada a vista dos autos deste processo, aos licitantes interessados. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações necessárias. Jales - SP, em 26 de novembro de 2024. SIMONE BORGES GONÇALVES. Agente de Contratação.

.....

Jales - SP, 26 de novembro de 2024.

Ata de Abertura E Julgamento da CP 03/2024._DA: PREFEITURA DE JALES - SP. PARA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA., CNPJ (MF) n° 07.864.949/0001-89; PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ (MF) n° 25.276.950/0001-74 e GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP., CNPJ (MF) n° 43.058.318/0001-36. Após a abertura do envelope 01 de Habilitação, à Agente/Equipe de Apoio, RESOLVERAM SUSPENDER a presente sessão, para melhor análise nos documentos apresentados e posterior publicação de Decisão. Para tanto, fica Suspensa a presente sessão, para análise nos documentos de Habilitação apresentados, pela Agente/Equipe de Apoio. As Atas com as decisões e abertura de prazos, serão juntadas ao processo e serão devidamente publicadas em todos os jornais de costume e encaminhada aos e-mails dos licitantes participantes. Fica franqueada as vistas dos autos deste processo aos interessados. Atenciosamente. SIMONE BORGES GONÇALVES. Agente de Contratação.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	17.390.034,86	1.058.422,48	18.448.457,34
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	2.243.075,11	299.930,81	2.543.005,92
1113.03.1.1.01.00	IRRF-Folha Pagto-Principal	6.361.204,02	1.406.666,11	7.767.870,13
1113.03.4.1.01.00	IRRF-Serviços de Terceiro-Principal	1.028.345,00	79.285,22	1.107.630,22
1114.51.1.1.01.00	ISS- Principal	7.060.641,58	769.909,39	7.830.550,97
1114.51.1.1.02.00	ISS- SIMPLES NACIONAL - Principal	5.489.321,29	648.962,07	6.138.283,36
1121.01.0.1.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Principal	1.016.567,39	2.950,75	1.019.518,14
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Arruamento - Principal	0,00	2.830,80	2.830,80
1121.01.0.1.04.00	Taxa de Embarque (Transporte Rodoviário)	74.542,88	7.031,72	81.574,60
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Principal	189.731,07	-932,18	188.798,89
1122.01.0.1.01.00	Emolum/Custas Process Administr(Taxa Prest.Serv)-Principal	306.718,31	16.830,84	323.549,15
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Cemitério(Taxa Prest.Serv)-Principal	115.932,52	18.875,39	134.807,91
1122.01.0.1.03.00	Taxa Coleta Remoção Tratamento Lixo(Tx.Prest.Serv)-Principal	1.982.078,22	120.402,35	2.102.480,57
1241.50.0.1.01.00	Contrib p/ Custeio Iluminação Pública-CIP-Principal	3.016.275,64	457.986,03	3.474.261,67
	Sub Total	46.274.467,89	4.889.151,78	51.163.619,67
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	39.095.691,33	3.697.323,37	42.793.014,70
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	3.132.573,70	0,00	3.132.573,70
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	60.940,60	122.871,73	183.812,33
	Sub Total	42.289.205,63	3.820.195,10	46.109.400,73
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	27.480.294,28	4.574.912,09	32.055.206,37
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	16.922.810,83	640.231,76	17.563.042,59
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	209.793,73	34.492,33	244.286,06
	Sub Total	44.612.898,84	5.249.636,18	49.862.535,02
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	81.389,14	17.953,40	99.342,54
1114.51.1.2.01.00	ISS- Multas e Juros de Mora	30.360,73	3.236,25	33.596,98
1114.51.1.2.02.00	ISS- SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros de Mora	32.948,17	4.888,92	37.837,09
1121.01.0.2.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Multas e Juros	8.159,82	647,44	8.807,26
1121.50.0.2.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Multas e Juros	2.587,60	84,83	2.672,43
1122.01.0.2.01.00	Emolu/Custas Proc.Admin.(Taxa Prest.Serv)-Multas e Juros	1.532,66	167,03	1.699,69
1122.01.0.2.02.00	Taxa de Cemitério(Taxa Prest.Serv)-Multas e Juros	1.685,44	533,05	2.218,49
1122.01.0.2.03.00	Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo(Tx.Prest.Serv)-Multas e Juros	9.262,42	2.115,16	11.377,58
1241.50.0.2.01.00	Contrib p/ Custeio Iluminação Pública-CIP-Multas e Juros	7.405,73	1.209,75	8.615,48
	Sub Total	175.331,71	30.835,83	206.167,54
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.373.609,35	119.157,50	1.492.766,85
1112.50.0.3.01.00	IPTU-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRIA	128.604,75	13.324,96	141.929,71
1114.51.1.3.01.00	ISS- Dívida Ativa	296.374,84	22.035,22	318.410,06
1114.51.1.3.02.00	ISS - Dívida Ativa - Atualização Monetária	56.339,00	3.300,26	59.639,26
1121.01.0.3.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Dívida Ativa	135.730,94	10.365,07	146.096,01
1121.01.0.3.02.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Dívida Ativa-At.Monet	26.160,32	2.484,58	28.644,90
1121.50.0.3.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Dívida Ativa	15.695,82	850,07	16.545,89
1121.50.0.3.02.00	Taxa de Fisc.Vig.Sanitária-Atuali.Monet-Dívida Ativa	2.555,55	97,93	2.653,48
1122.01.0.3.01.00	Emolu/Custas Proc.Admin.(Taxa Prest.Serv)-Dívida Ativa	18.693,84	1.222,71	19.916,55
1122.01.0.3.02.00	Taxa de Cemitério(Taxa Prest.Serv)-Dívida Ativa	2.170,17	215,97	2.386,14

Prefeitura Municipal de Jales

Rua Cinco, N° 2266

45131885/0001-04 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1122.01.0.3.03.00	Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo(Tx.Prest.Serv)-Dívida Ativa	142.668,34	12.841,05	155.509,39
1122.01.0.3.03.01	Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo-Dívida Ativa-Atual.Monetaria	8.133,22	911,00	9.044,22
1122.01.0.3.04.00	Emolu/Custas Proc.Admin-Atualiz.Monet-Dívida Ativa	2.752,47	235,12	2.987,59
1122.01.0.3.05.00	Taxa de Cemitério-Atualiz.Monetária-Dívida Ativa	629,28	17,67	646,95
1221.99.1.3.01.00	Contrib Limpeza Urbana Manejo Resíduos Sólidos-Divida Ativa	84.260,19	4.020,71	88.280,90
1221.99.1.3.01.01	Contrib Limpeza Urba Manejo Resíd Sólidos-Div.Ativ.-AT.Monet	5.775,36	343,62	6.118,98
1221.99.1.3.02.00	Contrib Drenagem Manejo Águas Pluviais Urbanas-Divida Ativa	13.207,59	1.184,80	14.392,39
1221.99.1.3.02.01	Contrib Drenagem Manejo Águas Pluvi Urba-Div.Ativa-At.Monet.	950,01	98,76	1.048,77
1241.50.0.3.01.00	Contrib p/ Custeio Iluminação Pública-CIP-Dívida Ativa	76.893,67	6.864,24	83.757,91
1241.50.0.3.02.00	Contrib Custeio Ilumin.Pública-CIP-Div.Ativa-Atualiz.Monetár	8.153,72	733,57	8.887,29
	Sub Total	2.399.358,43	200.304,81	2.599.663,24
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	435.197,20	36.356,61	471.553,81
1114.51.1.4.01.00	ISS- Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	167.798,34	13.072,28	180.870,62
1121.01.0.4.01.00	Taxa Lic.Func.Esta.Com.Ind.Prest.Serv-Dív.Ativa-Multas/Juros	60.767,07	7.289,22	68.056,29
1121.50.0.4.01.00	Taxa de Fisc.Vig.Sanitária-Multas e Juros-Dívida Ativa	6.815,39	440,38	7.255,77
1122.01.0.4.01.00	Emolu/Custas Proc.Admin-Dívida Ativa-Multas e Juros	7.358,65	739,18	8.097,83
1122.01.0.4.02.00	Taxa de Cemitério-Dívida Ativa-Multas e Juros	899,33	109,80	1.009,13
1122.01.0.4.03.00	Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo-Dívida Ativa-Multas e Juros	35.026,27	3.532,83	38.559,10
1221.99.1.4.01.00	Contrib Limpeza Urba Manejo Resíd Sólid-Div.Ativ-Mult/Juros	31.014,38	1.221,82	32.236,20
1221.99.1.4.02.00	Contrib Drenagem Manejo Águas Pluvi Urb-Div.Ativ.-Mult/Juros	3.638,13	347,00	3.985,13
1241.50.0.4.01.00	Contrib Custeio Ilumin.Pública-CIP-Div.Ativa-Multas e Juros	27.266,53	2.514,38	29.780,91
	Sub Total	775.781,29	65.623,50	841.404,79
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Deduções Fundeb - FPM	-7.819.137,92	-739.464,63	-8.558.602,55
9510.00.0.0.02.00	Deduções Fundeb - ITR	-12.188,04	-24.574,34	-36.762,38
9510.00.0.0.04.00	Deduções Fundeb - ICMS	-5.496.058,67	-914.982,39	-6.411.041,06
9510.00.0.0.05.00	Deduções Fundeb - IPVA	-3.384.562,60	-128.046,39	-3.512.608,99
9510.00.0.0.06.00	Deduções Fundeb - IPI	-41.958,76	-6.898,47	-48.857,23
	Sub Total	-16.753.905,99	-1.813.966,22	-18.567.872,21
	Total	119.773.137,80	12.441.780,98	132.214.918,78

Jales, 31 de OUTUBRO de 2024

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
CONTADOR - CRC: 1SP294869/O-8/SP

RENATA FABIANE DE SOUZA LEITE
DIRETORA DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Jales

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**260.111.926,74**	**260.111.926,74**	**227.880.786,64**	**222.352.341,05**	**37.759.585,69**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	65.361.500,00	65.361.500,00	59.012.510,80	51.059.489,61	14.302.010,39
CONTRIBUIÇÕES	13.001.000,00	13.001.000,00	11.144.912,22	11.168.564,62	1.832.435,38
RECEITA PATRIMONIAL	5.780.162,00	5.780.162,00	4.628.115,74	7.221.964,03	-1.441.802,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	19.717,39	2.369,59	17.630,41
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	833,30	4,96	995,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	173.926.264,74	173.926.264,74	151.325.612,49	148.610.442,18	25.315.822,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.022.000,00	2.022.000,00	1.749.084,70	4.289.506,06	-2.267.506,06
RECEITAS DE CAPITAL	**13.441.000,00**	**13.441.000,00**	**13.272.666,60**	**4.346.762,38**	**9.094.237,62**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	833.333,30	1.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.441.000,00	12.441.000,00	12.439.333,30	0,00	12.441.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.346.762,38	-3.346.762,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**23.633.000,00**	**23.633.000,00**	**20.957.484,67**	**18.567.872,21**	**5.065.127,79**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**34.076.000,00**	**34.076.000,00**	**28.396.601,66**	**16.426.141,16**	**17.649.858,84**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**283.995.926,74**	**283.995.926,74**	**248.592.570,23**	**224.557.372,38**	**59.438.554,36**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**283.995.926,74**	**283.995.926,74**	**248.592.570,23**	**224.557.372,38**	**59.438.554,36**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.121.042,39**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**283.995.926,74**	**283.995.926,74**	**248.592.570,23**	**237.678.414,77**	**59.438.554,36**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**222.963.579,07**	**31.466.189,93**	**254.429.769,00**	**219.617.426,66**	**194.808.052,35**	**178.954.505,12**	**34.812.342,34**	**24.809.374,31**	**15.853.547,23**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.240.500,00	-1.451.362,84	119.789.137,16	101.040.502,66	101.040.502,66	98.040.014,34	18.748.634,50	0,00	3.000.488,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.441.000,00	2.060.000,00	3.501.000,00	3.500.816,89	2.829.246,23	2.829.246,23	183,11	671.570,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.282.079,07	30.857.552,77	131.139.631,84	115.076.107,11	90.938.303,46	78.085.244,55	16.063.524,73	24.137.803,65	12.853.058,91
DESPESAS DE CAPITAL	**15.194.515,15**	**24.161.600,37**	**39.356.115,52**	**28.719.489,94**	**20.792.334,46**	**16.156.328,53**	**10.636.625,58**	**7.927.155,48**	**4.636.005,93**
INVESTIMENTOS	3.802.015,15	27.155.788,92	30.957.804,07	20.321.533,37	13.501.257,94	9.414.579,99	10.636.270,70	6.820.275,43	4.086.677,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.392.500,00	-2.994.188,55	8.398.311,45	8.397.956,57	7.291.076,52	6.741.748,54	354,88	1.106.880,05	549.327,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**11.573.332,52**	**-9.623.332,51**	**1.950.000,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**34.264.500,00**	**-9.631.118,94**	**24.633.381,06**	**23.146.428,24**	**22.078.027,96**	**15.563.843,36**	**1.486.952,82**	**1.068.400,28**	**6.514.184,60**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**283.995.926,74**	**36.373.338,85**	**320.369.265,59**	**271.483.344,84**	**237.678.414,77**	**210.674.677,01**	**46.935.920,74**	**33.804.930,07**	**27.003.737,76**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**283.995.926,74**	**36.373.338,85**	**320.369.265,59**	**271.483.344,84**	**237.678.414,77**	**210.674.677,01**	**46.935.920,74**	**33.804.930,07**	**27.003.737,76**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**283.995.926,74**	**36.373.338,85**	**320.369.265,59**	**271.483.344,84**	**237.678.414,77**	**210.674.677,01**	**46.935.920,74**	**33.804.930,07**	**27.003.737,76**

Nota Explicativa:

Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Jales

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024 **Consolidado**

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**3.600.000,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**2.772.999,83**	**827.000,17**	**2.456.302,16**	**316.697,67**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	2.772.999,83	827.000,17	2.456.302,16	316.697,67
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**1.499.000,00**	**-545.495,21**	**953.504,79**	**890.650,52**	**62.854,27**	**770.369,43**	**120.281,09**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.499.000,00	-545.495,21	953.504,79	890.650,52	62.854,27	770.369,43	120.281,09
4 - ADMINISTRAÇÃO	**50.539.708,67**	**-5.948.974,07**	**44.590.734,60**	**43.103.276,79**	**1.487.457,81**	**39.437.430,71**	**3.665.846,08**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.940.708,67	684.303,61	8.625.012,28	7.897.954,34	727.057,94	5.962.461,81	1.935.492,53
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	41.526.000,00	-6.886.483,64	34.639.516,36	33.907.372,68	732.143,68	32.818.159,64	1.089.213,04
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.073.000,00	253.205,96	1.326.205,96	1.297.949,77	28.256,19	656.809,26	641.140,51
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**11.027.414,35**	**1.119.656,90**	**12.147.071,25**	**9.788.045,56**	**2.359.025,69**	**8.776.172,23**	**1.011.873,33**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.439.366,34	-586.914,07	1.852.452,27	1.585.260,42	267.191,85	1.518.494,18	66.766,24
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	38.500,00	43.500,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	500,00	-150,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	746.600,00	148.647,00	895.247,00	509.894,00	385.353,00	363.091,32	146.802,68
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.835.948,01	1.519.573,97	9.355.521,98	7.692.891,14	1.662.630,84	6.894.586,73	798.304,41
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**43.900.000,00**	**150.000,00**	**44.050.000,00**	**29.740.377,05**	**14.309.622,95**	**29.612.938,05**	**127.439,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.950.000,00	150.000,00	2.100.000,00	1.015.187,73	1.084.812,27	887.748,73	127.439,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	41.950.000,00	0,00	41.950.000,00	28.725.189,32	13.224.810,68	28.725.189,32	0,00
10 - SAÚDE	**52.447.182,40**	**13.059.743,57**	**65.506.925,97**	**56.193.701,35**	**9.313.224,62**	**47.148.247,78**	**9.045.453,57**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.273.000,00	-227.732,19	5.045.267,81	4.850.032,51	195.235,30	4.727.955,95	122.076,56
301 - ATENÇÃO BÁSICA	21.900.901,77	8.907.842,50	30.808.744,27	25.341.482,21	5.467.262,06	19.391.845,04	5.949.637,17
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.046.863,27	3.523.199,23	22.570.062,50	20.267.658,24	2.302.404,26	18.243.501,90	2.024.156,34
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.708.000,00	279.617,08	1.987.617,08	1.910.261,78	77.355,30	1.889.026,69	21.235,09
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	918.417,36	708.819,39	1.627.236,75	1.079.251,59	547.985,16	513.182,95	566.068,64
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.590.000,00	-122.002,44	3.467.997,56	2.745.015,02	722.982,54	2.382.735,25	362.279,77
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**59.804.708,67**	**8.745.334,29**	**68.550.042,96**	**61.460.417,58**	**7.089.625,38**	**55.938.649,21**	**5.521.768,37**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.765.500,00	425.956,08	3.191.456,08	3.136.177,31	55.278,77	3.073.231,00	62.946,31
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.529.500,00	2.648.159,29	34.177.659,29	31.277.463,17	2.900.196,12	28.438.866,83	2.838.596,34
363 - ENSINO PROFISSIONAL	21.000,00	-21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	848.500,00	320.995,59	1.169.495,59	1.160.658,97	8.836,62	1.041.251,88	119.407,09
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	23.517.708,67	5.130.234,29	28.647.942,96	24.870.011,89	3.777.931,07	22.613.046,83	2.256.965,06
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	316.000,00	-27.354,64	288.645,36	158.149,14	130.496,22	142.683,23	15.465,91
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	806.500,00	268.343,68	1.074.843,68	857.957,10	216.886,58	629.569,44	228.387,66
13 - CULTURA	**415.658,44**	**432.642,52**	**848.300,96**	**292.875,78**	**555.425,18**	**229.646,08**	**63.229,70**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	415.658,44	432.642,52	848.300,96	292.875,78	555.425,18	229.646,08	63.229,70
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**46.000,00**	**35.339,08**	**81.339,08**	**78.162,77**	**3.176,31**	**58.122,23**	**20.040,54**

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	46.000,00	35.339,08	81.339,08	78.162,77	3.176,31	58.122,23	20.040,54
15 - URBANISMO	**12.476.850,04**	**20.871.059,70**	**33.347.909,74**	**25.611.710,64**	**7.736.199,10**	**18.465.885,80**	**7.145.824,84**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	-6.263,06	3.736,94	860,36	2.876,58	860,36	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.339.000,00	19.733.668,54	26.072.668,54	19.355.588,55	6.717.079,99	12.845.808,57	6.509.779,98
452 - SERVIÇOS URBANOS	6.127.850,04	1.143.654,22	7.271.504,26	6.255.261,73	1.016.242,53	5.619.216,87	636.044,86
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**92.734,77**	**17.943,27**	**110.678,04**	**109.154,09**	**1.523,95**	**109.154,09**	**0,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	92.734,77	17.943,27	110.678,04	109.154,09	1.523,95	109.154,09	0,00
20 - AGRICULTURA	**8.947.000,00**	**3.245.766,95**	**12.192.766,95**	**11.365.022,13**	**827.744,82**	**8.471.966,38**	**2.893.055,75**
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.947.000,00	3.245.766,95	12.192.766,95	11.365.022,13	827.744,82	8.471.966,38	2.893.055,75
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**4.844.000,00**	**2.413.434,54**	**7.257.434,54**	**6.141.516,09**	**1.115.918,45**	**5.217.200,04**	**924.316,05**
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	1.280.000,00	692.078,05	1.972.078,05	1.866.429,09	105.648,96	1.620.443,74	245.985,35
695 - TURISMO	3.564.000,00	1.721.356,49	5.285.356,49	4.275.087,00	1.010.269,49	3.596.756,30	678.330,70
27 - DESPORTO E LAZER	**1.048.836,88**	**1.591.720,81**	**2.640.557,69**	**1.503.973,64**	**1.136.584,05**	**1.364.233,05**	**139.740,59**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.048.836,88	1.591.720,81	2.640.557,69	1.503.973,64	1.136.584,05	1.364.233,05	139.740,59
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**21.733.500,00**	**808.499,01**	**22.541.999,01**	**22.431.461,02**	**110.537,99**	**19.622.097,53**	**2.809.363,49**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	21.733.500,00	808.499,01	22.541.999,01	22.431.461,02	110.537,99	19.622.097,53	2.809.363,49
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**11.573.332,52**	**-9.623.332,51**	**1.950.000,01**	**0,00**	**1.950.000,01**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	2.100.000,00	-150.000,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.473.332,52	-9.473.332,51	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00
TOTAL	**283.995.926,74**	**36.373.338,85**	**320.369.265,59**	**271.483.344,84**	**48.885.920,75**	**237.678.414,77**	**33.804.930,07**

Nota Explicativa:
Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2023 a Outubro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.885.625,28	4.107.028,78	5.668.313,84	10.260.052,26	4.677.222,49	4.150.726,22	4.938.916,27	4.456.189,76	4.405.011,42	3.542.843,41	4.250.822,70	4.709.391,24	59.052.143,67
CONTRIBUIÇÕES	1.007.056,82	1.536.783,65	1.174.358,46	951.997,58	1.600.080,90	1.043.012,33	897.429,69	1.257.819,12	1.063.057,37	464.396,11	1.474.784,71	1.241.628,35	13.712.405,09
RECEITA PATRIMONIAL	3.082.575,68	1.564.463,27	310.717,64	358.507,68	531.793,88	299.033,22	228.214,10	1.593.816,86	465.289,82	2.974.914,91	238.483,16	221.192,76	11.869.002,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.204,06	4.158,03	191,87	366,90	129,43	90,46	162,84	97,31	371,76	250,27	155,20	553,55	12.731,68
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,77	0,00	0,00	3,19	0,00	0,00	4,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.283.103,60	16.881.399,83	20.742.345,29	15.367.593,05	12.737.752,19	13.859.565,85	14.608.741,23	20.375.543,96	14.606.357,72	11.646.478,49	10.857.959,63	13.808.104,77	180.774.945,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.868,94	237.005,48	322.640,28	200.465,05	771.567,51	268.730,10	867.168,03	286.683,80	855.432,47	259.498,10	249.504,95	207.815,77	4.744.380,48
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**23.482.434,38**	**24.330.839,04**	**28.218.567,38**	**27.138.982,52**	**20.318.546,40**	**19.621.158,18**	**21.540.633,93**	**27.970.150,81**	**21.395.520,56**	**18.888.384,48**	**17.071.710,35**	**20.188.686,44**	**270.165.614,47**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	690.385,57	1.416.082,91	630.647,15	752.878,63	734.981,91	740.141,79	763.861,08	754.038,82	752.142,14	345.122,60	1.178.281,20	765.103,67	9.523.667,47
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	72.441,42	92.520,42	73.170,46	98.734,18	683.258,71	204.131,87	803.778,90	131.977,54	729.660,19	179.150,72	88.292,71	88.189,17	3.245.306,29
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	95.363,56	1.258.332,22	0,00	79.182,95	242.838,67	58.199,49	36.337,63	1.416.943,23	222.778,44	2.748.885,96	27.095,37	32.821,71	6.218.779,23
FUNDEB RETIDO	1.501.652,04	1.728.234,91	3.003.896,94	2.230.939,41	1.732.828,95	1.868.041,20	1.821.297,69	1.731.515,32	1.516.104,92	1.564.472,92	1.284.808,64	1.813.966,22	21.797.759,16
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**2.359.842,59**	**4.495.170,46**	**3.707.714,55**	**3.161.735,17**	**3.393.908,24**	**2.870.514,35**	**3.425.275,30**	**4.034.474,91**	**3.220.685,69**	**4.837.632,20**	**2.578.477,92**	**2.700.080,77**	**40.785.512,15**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**21.122.591,79**	**19.835.668,58**	**24.510.852,83**	**23.977.247,35**	**16.924.638,16**	**16.750.643,83**	**18.115.358,63**	**23.935.675,90**	**18.174.834,87**	**14.050.752,28**	**14.493.232,43**	**17.488.605,67**	**229.380.102,32**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	5.875,60	6.668,50	8.169,99	6.734,97	6.851,45	7.131,70	457.450,87	2.008.991,26	221.722,41	22.274,56	19.295,01	21.555,18	2.792.721,50
TOTAL (V)=(III-IV)	**21.116.716,19**	**19.829.000,08**	**24.502.682,84**	**23.970.512,38**	**16.917.786,71**	**16.743.512,13**	**17.657.907,76**	**21.926.684,64**	**17.953.112,46**	**14.028.477,72**	**14.473.937,42**	**17.467.050,49**	**226.587.380,82**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	1.228,38	1.193,93	1.280,73	1.058,79	957,15	654,45	587,15	543,15	612,56	526,47	517,84	584,51	9.745,11
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	1.026.960,00	308.088,00	218.672,00	183.560,00	183.560,00	183.560,00	183.560,00	180.736,00	169.440,00	169.440,00	200.504,00	203.328,00	3.211.408,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**20.088.527,81**	**19.519.718,15**	**24.282.730,11**	**23.785.893,59**	**16.733.269,56**	**16.559.297,68**	**17.473.760,61**	**21.745.405,49**	**17.783.059,90**	**13.858.511,25**	**14.272.915,58**	**17.263.137,98**	**223.366.227,71**

Nota Explicativa:

Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2023 a Outubro/2024

Órgão: Consolidado

Luis Henrique dos Santos Moreira Prefeito Municipal	Diego Rosão Inácio da Silva Contador	Laurency Carvalho Martins Contador	Matheus Gaetan DAgosto Contador	Vinícius Campanholo Pavim Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.914.000,00**	**11.914.000,00**	**9.398.347,15**	**15.375.930,41**
CONTRIBUIÇÕES	**8.892.000,00**	**8.892.000,00**	**7.410.000,10**	**7.417.198,99**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	8.318.000,00	8.318.000,00	6.931.666,70	6.981.151,28
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	550.000,00	550.000,00	458.333,40	418.330,22
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	24.000,00	24.000,00	20.000,00	17.717,49
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.010.000,00	1.010.000,00	835.833,30	3.080.344,45
RECEITA PATRIMONIAL	**2.001.000,00**	**2.001.000,00**	**1.144.508,86**	**4.865.083,45**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	833,30	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.143.675,56	4.865.083,45
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	8.004,89	13.303,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**10.000,00**	**10.000,00**	**8.333,30**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	8.333,30	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**34.076.000,00**	**34.076.000,00**	**28.396.601,66**	**16.426.141,16**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**19.820.000,00**	**19.820.000,00**	**16.516.666,70**	**14.708.770,26**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	19.820.000,00	19.820.000,00	16.516.666,70	14.708.770,26
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**14.256.000,00**	**14.256.000,00**	**11.879.934,96**	**1.717.370,90**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**697.712,45**	**697.712,45**	**697.712,45**	**1.643.217,50**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**46.697.712,45**	**46.697.712,45**	**38.500.994,56**	**33.445.289,07**

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**3.120.000,00**	**3.270.000,00**	**1.590.016,69**	**1.462.577,69**
DESPESAS CORRENTES	2.870.000,00	3.020.000,00	1.586.336,69	1.458.897,69
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	3.680,00	3.680,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**40.680.000,00**	**40.680.000,00**	**28.139.479,90**	**28.139.479,90**
APOSENTADORIAS	33.500.000,00	33.500.000,00	23.097.498,98	23.097.498,98
PENSÕES	7.180.000,00	7.180.000,00	5.041.980,92	5.041.980,92
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**100.000,00**	**100.000,00**	**10.880,46**	**10.880,46**
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00	100.000,00	10.880,46	10.880,46
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**2.100.000,00**	**1.950.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**46.000.000,00**	**46.000.000,00**	**29.740.377,05**	**29.612.938,05**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**697.712,45**	**697.712,45**	**3.704.912,02**	**3.832.351,02**

Nota Explicativa:

Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

Consolidado

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**10.819.760,21**	**13.183.639,93**	**10.298.301,60**	**10.739.615,65**	**9.989.975,01**	**1.007,04**	**372.251,53**	**79.137,52**	**2.821.413,39**
RECURSOS PRÓPRIOS	9.327.619,60	1.712.542,57	1.114.537,33	9.250.781,04	841.806,79	545,04	170.436,16	76.293,52	700.299,62
RECURSOS ESTADUAIS	96.774,97	1.428.420,71	963.848,10	96.312,97	943.966,58	462,00	0,00	0,00	484.454,13
FUNDOS ESPECIAIS	5.595,90	279.762,05	120.030,75	5.595,90	118.201,75	0,00	150.690,00	0,00	10.870,30
RECURSOS FEDERAIS	1.273.627,87	4.352.483,71	2.709.014,97	1.270.783,87	2.704.129,44	0,00	32.564,93	2.844,00	1.615.789,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.367.910,45	5.367.910,45	0,00	5.367.910,45	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	116.141,87	42.520,44	22.960,00	116.141,87	13.960,00	0,00	18.560,44	0,00	10.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	**32.958,88**	**7.851,00**	**7.851,00**	**32.958,88**	**7.851,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	32.958,88	7.851,00	7.851,00	32.958,88	7.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVID. ASSIST. SOCIAL	**3.050,33**	**5.937,39**	**2.527,38**	**2.455,51**	**2.527,38**	**0,00**	**0,00**	**594,82**	**3.410,01**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.050,33	5.937,39	2.527,38	2.455,51	2.527,38	0,00	0,00	594,82	3.410,01
TOTAL	**10.855.769,42**	**13.197.428,32**	**10.308.679,98**	**10.775.030,04**	**10.000.353,39**	**1.007,04**	**372.251,53**	**79.732,34**	**2.824.823,40**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**71.342.292,43**	**67.015.024,98**	**64.409.214,53**
Deduções (II)	**18.860.877,77**	**33.103.500,91**	**20.761.815,10**
Ativo Disponível	31.908.702,21	32.452.887,85	20.499.435,79
Haveres Financeiros	339.580,00	3.442.067,46	4.446.184,99
(-) Restos a Pagar Processados	10.852.719,09	469.361,38	387.464,11
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.534.685,35	2.322.093,02	3.796.341,57
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**52.481.414,66**	**33.911.524,07**	**43.647.399,43**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**52.481.414,66**	**33.911.524,07**	**43.647.399,43**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	**9.735.875,36**	**-8.834.015,23**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	15.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Nota Explicativa:

Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**111.303.548,44**	**111.303.548,44**	**111.303.548,44**
Passivo Atuarial	111.303.548,44	111.303.548,44	111.303.548,44
Outras Dividas (Exceto Passivo Atuarial)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	**65.689.330,54**	**71.789.980,40**	**70.978.057,40**
Ativo Disponível	194.678,59	47.772,35	72.022,67
Haveres Financeiros	65.647.055,06	71.760.312,25	70.924.986,71
(-) Restos a Pagar Processados	3.050,33	594,82	594,82
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	149.352,78	17.509,38	18.357,16
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**45.614.217,90**	**39.513.568,04**	**40.325.491,04**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**45.614.217,90**	**39.513.568,04**	**40.325.491,04**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	**811.923,00**	**-5.288.726,86**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	15.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Nota Explicativa:

Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**254.738.764,74**	**254.738.764,74**	**215.610.287,69**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	65.361.500,00	65.361.500,00	51.059.489,61
CONTRIBUIÇÕES	13.001.000,00	13.001.000,00	11.168.564,62
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	8.892.000,00	8.892.000,00	7.417.198,99
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.109.000,00	4.109.000,00	3.751.365,63
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	407.000,00	407.000,00	479.910,67
RECEITA PATRIMONIAL	5.780.162,00	5.780.162,00	7.221.964,03
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.373.162,00	5.373.162,00	6.742.053,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	173.926.264,74	173.926.264,74	148.610.442,18
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.043.000,00	2.043.000,00	4.291.880,61
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	2.043.000,00	2.043.000,00	4.291.880,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**13.441.000,00**	**13.441.000,00**	**4.346.762,38**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	12.441.000,00	12.441.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	12.441.000,00	12.441.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.346.762,38
CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.261.204,79
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.085.557,59
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**12.441.000,00**	**12.441.000,00**	**3.346.762,38**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**23.633.000,00**	**23.633.000,00**	**18.567.872,21**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**243.546.764,74**	**243.546.764,74**	**200.389.177,86**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**222.963.579,07**	**254.429.769,00**	**194.808.052,35**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.240.500,00	119.789.137,16	101.040.502,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.441.000,00	3.501.000,00	2.829.246,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.282.079,07	131.139.631,84	90.938.303,46
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**221.522.579,07**	**250.928.769,00**	**191.978.806,12**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**15.194.515,15**	**39.356.115,52**	**20.792.334,46**
INVESTIMENTOS	3.802.015,15	30.957.804,07	13.501.257,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	11.392.500,00	8.398.311,45	7.291.076,52
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**3.802.015,15**	**30.957.804,07**	**13.501.257,94**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**11.573.332,52**	**1.950.000,01**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**236.897.926,74**	**283.836.573,08**	**205.480.064,06**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**6.648.838,00**	**-40.289.808,34**	**-5.090.886,20**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.876.301,24

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	249.919.926,74	249.919.926,74	34.175.621,93	13,67	208.131.231,22	83,28	41.788.695,52
RECEITAS CORRENTES	236.478.926,74	236.478.926,74	34.161.621,93	14,45	203.784.468,84	86,17	32.694.457,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	65.361.500,00	65.361.500,00	8.960.213,94	13,71	51.059.489,61	78,12	14.302.010,39
Impostos	60.955.500,00	60.955.500,00	8.534.914,15	14,00	46.671.744,86	76,57	14.283.755,14
Taxas	4.406.000,00	4.406.000,00	425.299,79	9,65	4.387.744,75	99,59	18.255,25
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	13.001.000,00	13.001.000,00	2.716.413,06	20,89	11.168.564,62	85,91	1.832.435,38
Contribuições Sociais	8.892.000,00	8.892.000,00	1.943.384,87	21,86	7.417.198,99	83,41	1.474.801,01
Contribuições Econômicas			12.693,44		146.062,37		-146.062,37
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.109.000,00	4.109.000,00	760.334,75	18,50	3.605.303,26	87,74	503.696,74
RECEITA PATRIMONIAL	5.780.162,00	5.780.162,00	459.675,92	7,95	7.221.964,03	124,94	-1.441.802,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	118.000,00	118.000,00	34.975,69	29,64	142.610,62	120,86	-24.610,62
Valores Mobiliários	5.373.162,00	5.373.162,00	349.570,66	6,51	6.742.053,36	125,48	-1.368.891,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	289.000,00	289.000,00	75.129,57	26,00	337.300,05	116,71	-48.300,05
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	708,75	3,54	2.369,59	11,85	17.630,41
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00		0,00	4,96	0,50	995,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00		0,00	4,96	0,50	995,04
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.293.264,74	150.293.264,74	21.567.289,54	14,35	130.042.569,97	86,53	20.250.694,77
Transferências da União e de suas Entidades	70.814.836,34	70.814.836,34	9.933.086,20	14,03	62.677.219,84	88,51	8.137.616,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.399.428,40	51.399.428,40	6.721.225,09	13,08	42.131.114,39	81,97	9.268.314,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas					17.066,20		-17.066,20
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.078.000,00	28.078.000,00	4.912.978,25	17,50	25.163.414,13	89,62	2.914.585,87
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00		0,00	53.755,41	5.375,54	-52.755,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.022.000,00	2.022.000,00	457.320,72	22,62	4.289.506,06	212,14	-2.267.506,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	472.000,00	472.000,00	173.828,18	36,83	660.084,71	139,85	-188.084,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	349.000,00	349.000,00	20.753,32	5,95	378.405,97	108,43	-29.405,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	1.201.000,00	1.201.000,00	262.739,22	21,88	3.251.015,38	270,69	-2.050.015,38

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	13.441.000,00	13.441.000,00	14.000,00	0,10	4.346.762,38	32,34	9.094.237,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	12.441.000,00	12.441.000,00		0,00		0,00	12.441.000,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis	12.441.000,00	12.441.000,00		0,00		0,00	12.441.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			14.000,00		3.346.762,38		-3.346.762,38
Transferências da União e de suas Entidades					1.812.684,03		-1.812.684,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			14.000,00		1.534.078,35		-1.534.078,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.076.000,00	34.076.000,00	2.277.229,34	6,68	16.426.141,16	48,20	17.649.858,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	283.995.926,74	283.995.926,74	36.452.851,27	12,84	224.557.372,38	79,07	59.438.554,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	283.995.926,74	283.995.926,74	36.452.851,27	12,84	224.557.372,38	79,07	59.438.554,36
DÉFICIT (VI)					13.121.042,39		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	283.995.926,74	283.995.926,74	36.452.851,27	12,84	237.678.414,77	83,69	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.818.828,21			14.818.828,21		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		14.818.828,21			14.818.828,21		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	247.631.426,74	293.785.884,53	32.908.745,86	248.336.916,60	45.448.967,93	46.908.057,07	215.600.386,81	78.185.497,72	195.110.833,65	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	222.963.579,07	254.429.769,00	29.944.168,25	219.617.426,66	34.812.342,34	41.726.269,49	194.808.052,35	59.621.716,65	178.954.505,12	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.240.500,00	119.789.137,16	20.203.901,26	101.040.502,66	18.748.634,50	20.228.339,73	101.040.502,66	18.748.634,50	98.040.014,34	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.441.000,00	3.501.000,00	0,00	3.500.816,89	183,11	564.780,17	2.829.246,23	671.753,77	2.829.246,23	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.282.079,07	131.139.631,84	9.740.266,99	115.076.107,11	16.063.524,73	20.933.149,59	90.938.303,46	40.201.328,38	78.085.244,55	
DESPESAS DE CAPITAL	15.194.515,15	39.356.115,52	2.964.577,61	28.719.489,94	10.636.625,58	5.181.787,58	20.792.334,46	18.563.781,06	16.156.328,53	
INVESTIMENTOS	3.802.015,15	30.957.804,07	2.779.639,58	20.321.533,37	10.636.270,70	3.674.419,38	13.501.257,94	17.456.546,13	9.414.579,99	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.392.500,00	8.398.311,45	184.938,03	8.397.956,57	354,88	1.507.368,20	7.291.076,52	1.107.234,93	6.741.748,54	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.473.332,52	0,01			0,01			0,01		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.264.500,00	24.633.381,06	2.651.497,65	23.146.428,24	1.486.952,82	5.547.316,50	22.078.027,96	2.555.353,10	15.563.843,36	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	281.895.926,74	318.419.265,59	35.560.243,51	271.483.344,84	46.935.920,75	52.455.373,57	237.678.414,77	80.740.850,82	210.674.677,01	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	281.895.926,74	318.419.265,59	35.560.243,51	271.483.344,84	46.935.920,75	52.455.373,57	237.678.414,77	80.740.850,82	210.674.677,01	
SUPERÁVIT (XIII)									13.882.695,37	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	281.895.926,74	318.419.265,59	35.560.243,51	271.483.344,84		52.455.373,57	237.678.414,77		224.557.372,38	
RESERVA DO RPPS	2.100.000,00	1.950.000,00			1.950.000,00			1.950.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.076.000,00	34.076.000,00	2.277.229,34	6,68	16.426.141,16	48,20	17.649.858,84
RECEITAS CORRENTES	34.076.000,00	34.076.000,00	2.277.229,34	6,68	16.426.141,16	48,20	17.649.858,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	19.820.000,00	19.820.000,00	2.029.126,84	10,24	14.708.770,26	74,21	5.111.229,74
Contribuições Sociais	19.820.000,00	19.820.000,00	2.029.126,84	10,24	14.708.770,26	74,21	5.111.229,74
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.256.000,00	14.256.000,00	248.102,50	1,74	1.717.370,90	12,05	12.538.629,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	14.256.000,00	14.256.000,00	248.102,50	1,74	1.717.370,90	12,05	12.538.629,10
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 27/11/2024 16:10:32

Página 4 de 15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.264.500,00	24.633.381,06	2.651.497,65	23.146.428,24	1.486.952,82	5.547.316,50	22.078.027,96	2.555.353,10	15.563.843,36	
DESPESAS CORRENTES	34.264.500,00	24.633.381,06	2.651.497,65	23.146.428,24	1.486.952,82	5.547.316,50	22.078.027,96	2.555.353,10	15.563.843,36	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.461.500,00	16.079.381,06	2.097.818,69	14.970.704,17	1.108.676,89	3.368.435,99	14.368.291,27	1.711.089,79	8.847.387,83	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.803.000,00	8.554.000,00	553.678,96	8.175.724,07	378.275,93	2.178.880,51	7.709.736,69	844.263,31	6.716.455,53	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	247.631.426,74	293.785.884,53	32.908.745,86	248.336.916,60	91,47	45.448.967,93	46.908.057,07	215.600.386,81	90,71	78.185.497,72	
Legislativa	3.175.500,00	3.184.500,00	617.787,71	2.414.682,25	0,89	769.817,75	408.488,03	2.135.472,08	0,90	1.049.027,92	
Ação Legislativa	3.175.500,00	3.184.500,00	617.787,71	2.414.682,25	0,89	769.817,75	408.488,03	2.135.472,08	0,90	1.049.027,92	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	1.499.000,00	953.504,79	212.103,90	890.650,52	0,33	62.854,27	227.000,35	770.369,43	0,32	183.135,36	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	1.499.000,00	953.504,79	212.103,90	890.650,52	0,33	62.854,27	227.000,35	770.369,43	0,32	183.135,36	
Administração	34.439.708,67	40.129.140,98	4.758.258,57	38.871.683,17	14,32	1.257.457,81	6.736.544,81	35.205.837,09	14,81	4.923.303,89	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	7.940.708,67	8.625.012,28	182.364,62	7.897.954,34	2,91	727.057,94	1.100.895,46	5.962.461,81	2,51	2.662.550,47	
Administração Financeira	25.426.000,00	30.177.922,74	4.410.526,93	29.675.779,06	10,93	502.143,68	5.500.844,29	28.586.566,02	12,03	1.591.356,72	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	1.073.000,00	1.326.205,96	165.367,02	1.297.949,77	0,48	28.256,19	134.805,06	656.809,26	0,28	669.396,70	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	10.563.414,35	11.617.084,39	893.314,34	9.268.443,73	3,41	2.348.640,66	1.745.190,04	8.256.570,40	3,47	3.360.513,99	
Assistência ao Idoso	5.000,00	43.500,00				43.500,00				43.500,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	500,00	350,00				350,00				350,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	746.600,00	895.247,00	4.000,00	509.894,00	0,19	385.353,00	182.905,16	363.091,32	0,15	532.155,68	
Assistência Comunitária	7.504.948,01	8.974.514,55	671.643,14	7.321.829,08	2,70	1.652.685,47	1.310.956,25	6.523.524,67	2,74	2.450.989,88	

Documento gerado em 27/11/2024 16:10:32

Página 7 de 15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	2.306.366,34	1.703.472,84	217.671,20	1.436.720,65	0,53	266.752,19	251.328,63	1.369.954,41	0,58	333.518,43	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	43.695.000,00	43.845.000,00	5.826.140,78	29.587.762,88	10,90	14.257.237,12	5.860.879,69	29.460.323,88	12,40	14.384.676,12	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	41.830.000,00	41.830.000,00	5.704.276,62	28.635.323,65	10,55	13.194.676,35	5.704.276,62	28.635.323,65	12,05	13.194.676,35	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	1.865.000,00	2.015.000,00	121.864,16	952.439,23	0,35	1.062.560,77	156.603,07	825.000,23	0,35	1.189.999,77	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	50.130.182,40	63.403.110,91	9.045.661,27	54.109.895,92	19,93	9.293.214,99	10.747.835,74	45.064.442,35	18,96	18.338.668,56	
Atenção Básica	20.695.901,77	29.749.009,10	4.116.853,42	24.281.747,04	8,94	5.467.262,06	4.022.101,55	18.332.109,87	7,71	11.416.899,23	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.712.863,27	22.279.865,90	2.455.340,39	19.977.461,64	7,36	2.302.404,26	4.990.562,34	17.953.305,30	7,55	4.326.560,60	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.587.000,00	1.866.617,08	215.445,93	1.790.570,78	0,66	76.046,30	292.829,29	1.769.335,69	0,74	97.281,39	
Vigilância Sanitária	860.417,36	1.583.681,32	656.922,16	1.035.696,16	0,38	547.985,16	123.394,80	469.627,52	0,20	1.114.053,80	
Vigilância Epidemiológica	3.390.000,00	3.267.997,56	767.576,83	2.563.715,65	0,94	704.281,91	439.606,89	2.201.435,88	0,93	1.066.561,68	
Alimentação e Nutrição	10.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU10 - Administração Geral	4.874.000,00	4.655.939,95	833.522,54	4.460.704,65	1,64	195.235,30	879.340,87	4.338.628,09	1,83	317.311,86	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	53.950.708,67	62.275.245,00	7.687.329,76	56.192.609,53	20,70	6.082.635,47	11.075.172,32	50.670.841,16	21,32	11.604.403,84	
Ensino Fundamental	28.774.500,00	30.856.468,49	3.787.637,67	28.490.272,37	10,49	2.366.196,12	5.490.303,97	25.651.676,03	10,79	5.204.792,46	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	21.000,00	0,00				0,00				0,00	
Ensino Superior	774.500,00	1.098.495,59	105.692,35	1.090.478,62	0,40	8.016,97	218.130,50	971.071,53	0,41	127.424,06	
Educação Infantil	20.736.708,67	26.198.414,50	3.065.409,27	22.846.483,43	8,42	3.351.931,07	4.539.968,23	20.589.518,37	8,66	5.608.896,13	
Educação de Jovens e Adultos	295.000,00	261.645,36	17.166,64	142.489,76	0,05	119.155,60	17.916,93	127.023,85	0,05	134.621,51	
Educação Especial	764.500,00	1.010.764,98	35.496,07	826.412,89	0,30	184.352,09	132.285,12	598.025,23	0,25	412.739,75	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	2.584.500,00	2.849.456,08	675.927,76	2.796.472,46	1,03	52.983,62	676.567,57	2.733.526,15	1,15	115.929,93	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	415.658,44	848.300,96	41.698,00	292.875,78	0,11	555.425,18	-8.371,50	229.646,08	0,10	618.654,88	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	415.658,44	848.300,96	41.698,00	292.875,78	0,11	555.425,18	-8.371,50	229.646,08	0,10	618.654,88	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	46.000,00	81.339,08	8.030,43	78.162,77	0,03	3.176,31	6.992,84	58.122,23	0,02	23.216,85	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	46.000,00	81.339,08	8.030,43	78.162,77	0,03	3.176,31	6.992,84	58.122,23	0,02	23.216,85	
Urbanismo	12.476.850,04	33.347.909,74	2.678.346,14	25.611.710,64	9,43	7.736.199,10	5.703.242,86	18.465.885,80	7,77	14.882.023,94	
Infra-Estrutura Urbana	6.339.000,00	26.072.668,54	1.631.907,39	19.355.588,55	7,13	6.717.079,99	4.179.036,14	12.845.808,57	5,40	13.226.859,97	
Serviços Urbanos	6.127.850,04	7.271.504,26	1.046.238,75	6.255.261,73	2,30	1.016.242,53	1.524.006,72	5.619.216,87	2,36	1.652.287,39	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	10.000,00	3.736,94	200,00	860,36	0,00	2.876,58	200,00	860,36	0,00	2.876,58	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											

Documento gerado em 27/11/2024 16:10:32 — Página 8 de 15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	92.734,77	110.678,04	35.008,21	109.154,09	0,04	1.523,95	38.103,29	109.154,09	0,05	1.523,95	
Preservação e Conservação Ambiental	92.734,77	110.678,04	35.008,21	109.154,09	0,04	1.523,95	38.103,29	109.154,09	0,05	1.523,95	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	8.947.000,00	12.192.766,95	577.170,78	11.365.022,13	4,19	827.744,82	1.527.745,50	8.471.966,38	3,56	3.720.800,57	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	8.947.000,00	12.192.766,95	577.170,78	11.365.022,13	4,19	827.744,82	1.527.745,50	8.471.966,38	3,56	3.720.800,57	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	4.844.000,00	7.257.434,54	283.883,36	6.141.516,09	2,26	1.115.918,45	623.085,08	5.217.200,04	2,20	2.040.234,50	
Promoção Comercial	1.280.000,00	1.972.078,05	210.126,06	1.866.429,09	0,69	105.648,96	490.503,84	1.620.443,74	0,68	351.634,31	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	3.564.000,00	5.285.356,49	73.757,30	4.275.087,00	1,57	1.010.269,49	132.581,24	3.596.756,30	1,51	1.688.600,19	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento gerado em 27/11/2024 16:10:32 Página 9 de 15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.048.836,88	2.640.557,69	59.074,58	1.503.973,64	0,55	1.136.584,05	143.999,65	1.364.233,05	0,57	1.276.324,64	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.048.836,88	2.640.557,69	59.074,58	1.503.973,64	0,55	1.136.584,05	143.999,65	1.364.233,05	0,57	1.276.324,64	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	12.833.500,00	11.899.311,45	184.938,03	11.898.773,46	4,38	537,99	2.072.148,37	10.120.322,75	4,26	1.778.988,70	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	12.833.500,00	11.899.311,45	184.938,03	11.898.773,46	4,38	537,99	2.072.148,37	10.120.322,75	4,26	1.778.988,70	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	9.473.332,52	0,01				0,01				0,01	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.264.500,00	24.633.381,06	2.651.497,65	23.146.428,24	8,53	1.486.952,82	5.547.316,50	22.078.027,96	9,29	2.555.353,10	
TOTAL (III) = (I + II)	281.895.926,74	318.419.265,59	35.560.243,51	271.483.344,84	100,00	46.935.920,75	52.455.373,57	237.678.414,77	100,00	80.740.850,82	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.264.500,00	24.633.381,06	2.651.497,65	23.146.428,24	8,53	1.486.952,82	5.547.316,50	22.078.027,96	9,29	2.555.353,10	
Legislativa	424.500,00	415.500,00	27.266,32	358.317,58	0,13	57.182,42	65.368,82	320.830,08	0,13	94.669,92	
Ação Legislativa	424.500,00	415.500,00	27.266,32	358.317,58	0,13	57.182,42	65.368,82	320.830,08	0,13	94.669,92	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	16.100.000,00	4.461.593,62	873.141,05	4.231.593,62	1,56	230.000,00	902.140,40	4.231.593,62	1,78	230.000,00	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira	16.100.000,00	4.461.593,62	873.141,05	4.231.593,62	1,56	230.000,00	902.140,40	4.231.593,62	1,78	230.000,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	464.000,00	529.986,86	107.778,29	519.601,83	0,19	10.385,03	107.778,29	519.601,83	0,22	10.385,03	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	331.000,00	381.007,43	77.232,73	371.062,06	0,14	9.945,37	77.232,73	371.062,06	0,16	9.945,37	
FU08 - Administração Geral	133.000,00	148.979,43	30.545,56	148.539,77	0,05	439,66	30.545,56	148.539,77	0,06	439,66	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	205.000,00	205.000,00	34.592,52	152.614,17	0,06	52.385,83	34.592,52	152.614,17	0,06	52.385,83	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	120.000,00	120.000,00	23.678,96	89.865,67	0,03	30.134,33	23.678,96	89.865,67	0,04	30.134,33	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	85.000,00	85.000,00	10.913,56	62.748,50	0,02	22.251,50	10.913,56	62.748,50	0,03	22.251,50	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.317.000,00	2.103.815,06	418.514,59	2.083.805,43	0,77	20.009,63	418.514,59	2.083.805,43	0,88	20.009,63	
Atenção Básica	1.205.000,00	1.059.735,17	214.420,98	1.059.735,17	0,39	0,00	214.420,98	1.059.735,17	0,45	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	334.000,00	290.196,60	56.344,33	290.196,60	0,11	0,00	56.344,33	290.196,60	0,12	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	121.000,00	121.000,00	24.632,72	119.691,00	0,04	1.309,00	24.632,72	119.691,00	0,05	1.309,00	
Vigilância Sanitária	58.000,00	43.555,43	6.242,20	43.555,43	0,02	0,00	6.242,20	43.555,43	0,02	0,00	
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	200.000,00	37.027,05	181.299,37	0,07	18.700,63	37.027,05	181.299,37	0,08	18.700,63	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	399.000,00	389.327,86	79.847,31	389.327,86	0,14	0,00	79.847,31	389.327,86	0,16	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	5.854.000,00	6.274.797,96	1.080.204,88	5.267.808,05	1,94	1.006.989,91	1.080.204,88	5.267.808,05	2,22	1.006.989,91	
Ensino Fundamental	2.755.000,00	3.321.190,80	570.448,17	2.787.190,80	1,03	534.000,00	570.448,17	2.787.190,80	1,17	534.000,00	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	74.000,00	71.000,00	13.815,05	70.180,35	0,03	819,65	13.815,05	70.180,35	0,03	819,65	
Educação Infantil	2.781.000,00	2.449.528,46	418.317,54	2.023.528,46	0,75	426.000,00	418.317,54	2.023.528,46	0,85	426.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	27.000,00	3.224,58	15.659,38	0,01	11.340,62	3.224,58	15.659,38	0,01	11.340,62	
Educação Especial	42.000,00	64.078,70	6.735,50	31.544,21	0,01	32.534,49	6.735,50	31.544,21	0,01	32.534,49	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	181.000,00	342.000,00	67.664,04	339.704,85	0,13	2.295,15	67.664,04	339.704,85	0,14	2.295,15	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

Documento gerado em 27/11/2024 16:10:32 — Página 13 de 15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	8.900.000,00	10.642.687,56	110.000,00	10.532.687,56	3,88	110.000,00	2.938.717,00	9.501.774,78	4,00	1.140.912,78	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	8.900.000,00	10.642.687,56	110.000,00	10.532.687,56	3,88	110.000,00	2.938.717,00	9.501.774,78	4,00	1.140.912,78	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

CMDCA DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMID: 21.008.162/0001 - 46
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP: 15.700 - 042 | (17) 3632 - 7719
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Jales-SP, 26 de novembro de 2024.

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - de Jales, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990 (ECA), e a Lei Municipal nº. 2.949, de 22 de agosto de 2005.

Considerando que em 1º de Outubro de 2023 ocorreu as eleições para a composição do Conselho Tutelar para atuação a partir de 2024, onde a Conselheira Tutelar o Sr(a) **SILVANA ILDA FERRARI SCATENA**, CPF: 159.363.708-01, tendo obtido 137 votos válidos conforme apuração realizada constantes da ata geral, foi classificado como primeiro suplente.

Sendo assim, vimos através deste convoca-lo para a Substituir no período de 13/01/2025 a 11/02/2025 o gozo de férias da conselheira Roseli Aparecida Bracero Arantes, portadora do CPF: 070.589.438-00, conforme prévia escala de férias apresentada ao mesmo.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, desde já agradecemos.

TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA
Conselheira Presidente do CMDCA

CMDCA DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMIJ: 21.008.162/0001 - 46
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP: 15.700 - 042 | (17) 3632 - 7719
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

TERMO DE ACEITE AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE NO PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS EMPOSSADOS.

Esteve na sede do CMDCA onde expressou por decisão voluntária se apresentar e **ACEITAR a substituição ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente de Jales/SP no ano de 2025**, sendo esta substituição ao período de gozo de férias dos conselheiros titulares empossados. A Senhora Silvana Ilda Ferrari Scatena, brasileira, casada, inscrita no CPF:159.363.708-01, RG:26.399.730 residente e domiciliada na Rua 07 nº1560, Jardim Micena, Município de Jales/SP, onde no processo de escolha foi eleita como suplente em 7º lugar nas eleições realizada no dia 01 de outubro de 2023 para o Conselho Tutelar. Sendo convocada para o exercício da função no ano de 2025, assumindo a vaga do cargo de Conselheiro Tutelar durante o período de férias estipulados em escala de férias fornecidas pelo setor Administrativo do Conselho Tutelar no ano de 2025.

Será encaminhada cópia deste termo á Divisão de Recursos Humanos e ao Setor Administrativo do Conselho Tutelar para ciência e possíveis providências.

Declaro estar ciente da decisão acima tomada:
Nome Completo: Silvana Ilda Ferrari Scatena
Assinatura: _____

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jales/SP 26 de novembro de 2024.

TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA
Conselheira Presidente do CMDCA

CMDCA DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMID: 21.008.162/0001 - 46
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP: 15.700 - 042 | (17) 3632 - 7719
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

TERMO DE RENÚNCIA DE SUBSTITUIÇÃO AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE NO PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS EMPOSSADOS.

Esteve na sede do CMDCA onde expressou por decisão voluntária apresentar a **Desistência e Renúncia de substituição ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente de Jales/SP no ano de 2025**, sendo esta irrevogável, em substituição ao período de gozo de férias dos conselheiros titulares no ano de 2025. O Senhor Domingos Aparecido Pedro, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF: 018.755.508-79 e portador do RG nº 12.744.592-4 SSP/SP residente e domiciliado á Rua Bom Jesus nº1222, Jardim Morumbi, Município de Jales/SP, sendo ele o primeiro relacionado ao processo de escolha eleito como suplente em 6º lugar nas eleições realizada no dia 01 de outubro de 2023 para o Conselho Tutelar, tendo ciência que o próximo candidato aprovado será convocado para o exercício da função no ano de 2025, assumindo a vaga do cargo de Conselheiro Tutelar e consequentemente o Senhor Domingos Aparecido Pedro não será mais convocado para os próximos períodos de férias estipulados em escala de férias fornecidas pelo setor Administrativo do Conselho Tutelar no ano de 2025.

Neste ensejo, informou que as razões que o levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Será encaminhada cópia deste termo á Divisão de Recursos Humanos e ao Setor Administrativo do Conselho Tutelar para ciência e possíveis providências.

Declaro estar ciente da decisão acima tomada:
Nome Completo: Domingos Aparecido Pedro
Assinatura: _____

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jales/SP 26 de novembro de 2024.

TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA
Conselheira Presidente do CMDCA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 41, de 25 de novembro de 2024

Que concede pensão por morte a dependente de servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, nos termos do artigo 40, § 7º e § 12º, ambos da Constituição Federal/88, dos artigos 13, I, 14 e 53, § 2º, inciso I, 54, I e 55, inciso III, todos da Lei Complementar Municipal nº 364/2021, a Senhora **EVELIN APARECIDA MACEDO**, RG.: 41.357.937-2 SSP/SP, CPF.: 238.091.628-41, dependente do "de cujus" Senhora Isolina Araldi Macedo, RG. 10.540.615 SSP/SP, servidora pública municipal aposentada, falecida em 14/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a partir de 14/07/2024.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário/IMPS

.....